



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE JUNHO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO N° 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 093,

de 22 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos deste Município, neste ano de 23 a 25 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo **o próximo dia 26 de junho de 2023, (segunda-feira)** em todas as repartições públicas municipais de Valente, não sujeitas a regimes de plantão e que prestam serviços essenciais para a população.

Art. 2º. O funcionamento das repartições públicas municipais retornará, em horário normal, **na terça-feira, dia 27 de junho de 2023.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 22 de junho de 2023

Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito